



Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 04/2022 que designa Gestor.

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015002431, resolve designar o servidor o Sub Tenente QPPM, RG nº 29714 Hípias Rogério Pires de Souza, CPF nº 796.137.721-20, Auxiliar da Superintendência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº03/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa SISTEC-SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.406.663/0001-02, que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas para o sistema de AR CONDICIONADO CENTRAL do Palácio Pedro Ludovico Teixeira pelo o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes do edital e seus anexos.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 280993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SECAMI
PROCESSO nº 202100015002431.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: SISTEC-SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,
CNPJ/MF 26.406.663/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças diversas para o sistema de ar condicionado central do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: Compreendido entre 31/01/2022 a 30/01/2023.
OUTORGADO: 31/01/2022.

Protocolo 280992

Vice Governadoria

Portaria 7/2022 - VICEGOV, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira desta Vice-Governadoria.

VICE-GERENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual nº 9.538, de 18 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores, bem como consta do Processo SEI nº 202200012000095, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ildessuir Gomes Pereira, CPF/ME: 494.263.621-34, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 2 de fevereiro a 8 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Rennan Afonso Batista e Silva, CPF/ME: 015.758.391-05, titular do cargo, enquanto perdurar sua licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 281034

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 87/2022

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202200005001693.

Transgressões disciplinares: artigo 202, inciso XXXI, da Lei Estadual nº 20.756/20.

Rito: Ordinário.

Síntese do Fato: O servidor, supostamente, participa na administração em sociedade empresarial e figura-se como sócio/administrador de empresas, conforme noticiado nos autos do processo 202200005000519.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração.

Data da Portaria: 24 de janeiro de 2022.

Protocolo 281013

PORTARIA Nº 92, de 25 de janeiro de 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 201600004020678;

Art. 1º Manter a **absolvição** do servidor, **ADEMIR VIEIRA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 280.484.741-15, empregado público, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Administrativo, dos quadros da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, lotado à época dos fatos na Secretaria de Estado da Fazenda da Secretaria de Estado de Gestão e planejamento, da denúncia de transgressão disciplinar aos incisos XIII e XVI, do art. 303, da Lei nº 10.460/88, a ele imputado, com os mesmos termos contidos na Portaria nº 02/2019-SEGPLAN (5377919).

Art. 2º Determinar à **Superintendência de Gestão Integrada da SEAD** para que proceda a publicação desta Portaria, retroagido seus efeitos e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como o defensor que o assistiu; **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 281199

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

Processo: 202100005016550

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

CONTRATADO: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

Objeto: Aquisição de grupo gerador de energia com potência mínima de 157 KVA e potência mínima de 240KVA, com elaboração e aprovação de projeto junto à concessionária, de forma única, visando atender as Unidades Administrativas da Secretaria de Administração - SEAD (anexo Universitário e Superintendência da Escola de Governo).